



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 6 / 2022 - CCTI/CTF (11.00.21.08.03)

Nº do Protocolo: 23111.016362/2022-21

Teresina-PI, 08 de Abril de 2022

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CURSO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
(2022)

Às nove horas do dia cinco do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, na Sala Virtual (*Meet*), realizou-se a terceira Assembleia Extraordinária do Curso Técnico em Informática do Colégio Técnico de Floriano/CTF do corrente ano, sob a presidência do Coordenador Interino do Curso Erivelton da Silva Rocha. Estiveram presentes os docentes, Geraldo Abrantes Sarmiento Neto, Maria Francinete Damasceno, Thiago Machado Rodrigues e Wilamis Kleiton Nunes da Silva. A professora Soraya Oka Lobo justificou sua ausência e a professora de Inglês Marília Pereira Lima informou que já encerrou o seu contrato de professora substituta no CTF. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, o coordenador interino desejou boas vindas a todos e citou a pauta a ser discutida: Retorno presencial dos componentes curriculares teóricos. **ORDEM DO DIA: 01) Relator:** Erivelton da Silva Rocha. O coordenador interino mencionou sobre o documento de abaixo assinado dos alunos líderes das turmas dos cursos Técnicos em Agropecuária, Informática, Enfermagem e das turmas de concomitância com o Ensino Médio, solicitando uma reunião com a direção do CTF, afim de esclarecimentos acerca dos motivos que estariam impedindo a realização das aulas de forma presencial, além de se manifestarem a favor do retorno desta modalidade de ensino presencial para o qual fizeram o seletivo; que o diretor do CTF solicitou ao colegiado dos cursos um posicionamento sobre o tema. O coordenador interino colocou a pauta em discussão e solicitou aos docentes que se manifestassem sobre a referida demanda. O professor Wilamis Kleiton Nunes da Silva fez uma contextualização sobre a situação da renovação do seguro de vida dos alunos, disse que o processo está em andamento, mas que ainda não tem previsão de quando será contratado; que os alunos não poderão assistir aulas práticas em laboratório antes da contratação do seguro de vida; que a escola não poderá disponibilizar o ônibus escolar antes da contratação da empresa de transporte; que a residência estudantil está em reforma e sem previsão de entrega da obra; que o Edital de Bolsa de Auxílio Moradia (sessenta bolsas no valor de seiscentos reais/mensais) está aberto para os alunos em regime de internato no CTF; que o restaurante universitário já está em funcionamento. Em seguida, o professor Wilamis Kleiton Nunes da Silva declarou que seu voto seria a favor do retorno das atividades presenciais dos componentes curriculares teóricos. O professor Geraldo Abrantes Sarmiento Neto perguntou se, caso o colegiado decidisse pelo retorno das atividades presenciais dos componentes curriculares teóricos, se seria de imediato ou se poderia aguardar a oferta das condições mínimas de infraestrutura (alojamento, transporte e restaurante) para os alunos, pois, acredita que um retorno presencial sem essas condições mínimas seria inviável para a maioria dos alunos, que não residem na cidade de Floriano. O professor Wilamis Kleiton Nunes da Silva respondeu que a direção do CTF é que irá definir a data do retorno. O professor Thiago Machado Rodrigues concordou com o professor Geraldo Abrantes Sarmiento Neto quanto a oferta de condições mínimas de infraestrutura aos alunos para o retorno dos componentes curriculares teórico-práticos presenciais no CTF e acredita que o retorno não seria de imediato, apesar do restaurante universitário está funcionando e da bolsa moradia ter sido aprovada para os alunos residentes; que ainda está sendo criada a comissão para avaliar a questão da

biossegurança para o retorno presencial seguro na escola. A professora Maria Francinete Damasceno falou que participou da elaboração da minuta, que virou Resolução nº 209/2022-CEPEX, que trata da questão do ensino híbrido, cujo teor da proposta inicial era priorizar as práticas pedagógicas de forma presencial e que abriu a possibilidade para ministrar as aulas teóricas no formato remoto. Falou que sem esse entendimento e sem as condições de acontecerem tanto as aulas teóricas como as aulas práticas no formato presencial, não teria sentido voltar o ensino presencial somente para ministrar os componentes curriculares teóricos; que isso inverteria o sentido original da referida Resolução. O professor Thiago Machado Rodrigues sugeriu uma segunda pauta para votação: A favor do retorno presencial dos componentes curriculares teórico-práticos, apenas quando forem ofertadas as condições mínimas de atendimento aos discentes. O coordenador interino aceitou a sugestão do professor Thiago Machado Rodrigues e informou que a professora Soraya Oka Lobo se manifestou, via e-mail, que apesar de estar amparada pelo item da Portaria que trata dos grupos de risco/comorbidades e de ter preenchido a autodeclaração de saúde, se colocou a favor do retorno dos componentes teóricos presenciais. Em seguida, colocou em votação as duas propostas: 1-A favor do retorno presencial dos componentes curriculares teóricos; 2-A favor do retorno presencial dos componentes curriculares teórico-práticos e teóricos, apenas quando forem ofertadas as condições mínimas de atendimento aos discentes. O professor Wilamis Kleiton Nunes da Silva foi a favor da proposta 1; o professor Erivelton da Silva Rocha foi a favor da proposta 2; O professor Geraldo Abrantes Sarmiento Neto foi a favor da proposta 2; A professora Maria Francinete Damasceno foi a favor da proposta 2; O professor Thiago Machado Rodrigues foi a favor da proposta 2. **Decisão:** foi aprovada a proposta 2-A favor do retorno presencial dos componentes curriculares teórico-práticos e teóricos, apenas quando forem ofertadas as condições mínimas de atendimento aos discentes, com 4 votos a 1. ENCAMINHAMENTO: o coordenador do curso irá enviar para direção do CTF a ata com o resultado da decisão do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às dez horas e sete minutos. E, para constar, eu, Rosângela Feitosa de França, Secretária do Curso Técnico em Informática, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 19:29)

ERIVELTON DA SILVA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2900796

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 16:02)

GERALDO ABRANTES SARMENTO
NETO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2085626

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 10:33)

MARIA FRANCINETE DAMASCENO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1321653

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 15:44)

THIAGO MACHADO RODRIGUES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1853515

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 10:09)

WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA
COORDENADOR
Matricula: 2582071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **51c88eaabf**